

**EMENDA ADITIVA N.º**

**AO PROJETO DE LEI N.º 048/2021**

Inclua-se no Projeto de Lei nº 048/2021 (LOA 2022), no QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas: no Órgão 08.01.00 Secretaria de Finanças, o elemento de despesa 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, na classificação funcional: 04.122.0011.2.0022 Administração e Manutenção da Unidade, Recurso: 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários  
Valor: 5.000,00.

O valor para a presente inclusão advém da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

08.00.00 Secretaria de Finanças  
08.01.00 Secretaria de Finanças  
04.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica  
Recursos Ordinários - 1.001.0000.0000  
Valor: 5.000,00

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda justifica-se, incluir o referido elemento de despesa, na Secretaria de Finanças, para que, se possa executar serviços com despesas de locomoção, quando necessário.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal